



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2022– CEE/MA

Reconhece o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

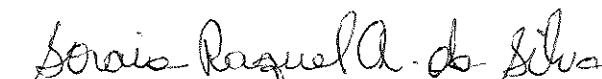
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 274/2022 – CEE/MA, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o constante no Processo nº 192/2022–CEE/MA, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 06 de outubro de 2022.


Soraia Raquel Alves da Silva
Presidente CEE/MA


José Ribamar Bastos Ramos
Conselheiro Relator



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Assunto: Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra

Processo nº 192/2022-CEE

Relator: José Ribamar Bastos Ramos

Parecer nº

274/2022-CEE/MA

Câmara de Educação Superior

Aprovado pelo Conselho Pleno
em: 06/10/2022

I – RELATÓRIO:

O Professor Doutor Gustavo Pereira da Costa, Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, em expediente dirigido a este Conselho Estadual de Educação, o qual formou o processo nº 192/2022-CEE/MA, solicita o Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão.

O processo foi encaminhado à Assessoria Técnica do Conselho, com distribuição para a Assessora Sônia Maria de Sousa Silva Ramos, em 12/05/2022, que o analisou e em 30/05/2022, emitiu despacho com envio para a Câmara de Educação Superior.

No despacho constam, entre outras observações as seguintes:

– “Atos exarados pela UEMA e CEE/MA:

1.1 – Resolução nº 1512/2022-CEPE/UEMA, de 01/04/2022, foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão, fls. 55;

1.2 – Resolução nº 925/2015-CONSUL/UEMA, de 25/11/2015, foi criado e autorizado o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão, fls. 56;

1.3 – Resolução nº 215/2017-CEE/MA, de 14 de dezembro de 2017, foi Renovado o Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão, fls. 57;

1.4 – Resolução nº 1023/2019-CONSUN/UEMA, de 21 de março de 2019, foi Regulamentado o Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, fls. 58 a 60;



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

1.5 – Resolução nº 1477/2021-CEPE/UEMA, de 06 de outubro de 2021, foi estabelecido o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, fls. 254.”

2 – Demais documentos que instruem o processo:

2.1 – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, fls. 2 a 54;

2.2 – Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, fls. 255 a 326;

2.3 – Quadro do Corpo Docente, com registro de: nome, regime de trabalho, titulação acadêmica, disciplinas e assinatura dos profissionais, fls. 70 a 72;

2.4 – currículo e documentação comprobatória da titulação do Corpo Docente, fls. 73 a 189;

2.5 – Relação do Corpo Técnico-Administrativo e Pedagógico, fls. 190, acompanhada de cópia das titulações dos profissionais, fls. 192 a 253;

2.6 – Portaria de nomeação do diretor do Curso, Sr. Ricardo Oliveira Rocha, fls. 62;

2.7 – Quadro de avaliação externa-SINAES/ENADE (2.017 a 2021), fls. 329;

2.8 – Quadro demonstrativo de demanda e oferta verificada nos processos seletivos realizados nos anos de 2020 a 2022, fls. 330;

2.9 – Estatística de candidatos/vagas por curso, fls. 331;

2.10 – Relação de candidatos classificados, fls. 332 a 334;

2.11 – Quadro contendo condições de infraestrutura do prédio, espaço físico e equipamentos, fls. 341 a 343;

2.12 – Quadro demonstrativo de vagas, ingressos, nº de turmas, nº de aprovados, evasão, transferência e nº de concluintes nos anos de 2017 a 2021, fls. 335;

2.13 – Lista de alunos ativos no curso, fls. 336 a 339;

2.14 – Relatório de alunos pelo seu tipo de saída, fls. 340;

2.15 – Relação de acervo bibliográfico, fls. 344 a 346;

2.16 – Planta baixa, fls. 347 a 349;

2.17 – Planos de ensino, fls. 350 a 406;

2.18 – Acordo de Cooperação para realização de estágio, fls. 407 a 416;

2.19 – Programas / Projetos e Produções, fls. 418 a 427;”

“Chamamos a atenção para as seguintes situações:



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

• Informamos que o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, está fundamentado dentre outros, na Resolução nº 1.264/2017-CEPE/UEMA e na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Registramos que em 2019, foi aprovada a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

• Não consta na relação do corpo docente, fls. 70 a 72, a indicação de docentes para os seguintes componentes curriculares: Leitura e Produção Textual; Língua Brasileira de Sinais – Libras; Planejamento e Organização da Ação Pedagógica; Anatomia Animal Comparada; Evolução (conforme 3.3.4 – Estrutura Curricular Periodizada/ Projeto Pedagógico do Curso).”

A Câmara de Educação Superior, após apreciação, procedeu a remessa dos autos à Presidência do Conselho, sugerindo a constituição da Comissão Verificadora para análise das condições de funcionamento do curso, ocasião em que deverá solicitar da IES, o atendimento das recomendações propostas pela Assessoria Técnica do Conselho.

Em 01 de junho de 2022, foi emitida a Portaria nº 51/2022-GP/CEE, designando os Professores Dra. Mariana Guelero do Valle e Dr. Eduardo Bezerra Almeida e a Técnica em Assuntos Educacionais Ma. Maria Célia Macedo Araújo Melo, para sob a presidência do primeiro integrarem Comissão Verificadora para análise das condições de funcionamento do curso.

Em 29 de julho de 2022, foram os autos entregues ao Conselho Estadual de Educação, com o Relatório da Avaliação Final.

Inicialmente consta do Relatório, o seguinte:

“Em decorrência do período de emergência sanitária e atendendo a determinação da Resolução nº 048/2021-CEE/MA, que considera a necessidade de adoção de medidas que zelem pela saúde e segurança das pessoas, estabeleceu que a avaliação externas dos cursos de graduação das I.E.S. pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, nos termos da Resolução nº 109/2018-CEE/MA, podem desenvolver-se excepcionalmente de forma remota, enquanto perdurar o período de calamidade pública provocado pela pandemia do Coronavírus-COVID-19.”

“Dessa forma o trabalho da Comissão de Verificação, realizou todo o processo de avaliação do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, ofertado pelo Campus de Lago da Pedra, da UEMA a partir de vídeo-conferências, com os diferentes segmentos envolvidos no processo de avaliação, bem como da documentação encaminhada. A agenda de visita da Comissão se encontra no ANEXO A.”

No contexto da Instituição, acha-se expresso:



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

“A Universidade Estadual do Maranhão é uma instituição pública constituída nos termos da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981. É uma autarquia de natureza especial, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia e possui autonomia didático, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com o preceituado no artigo 272 da Constituição Estadual do Maranhão.”

“Atualmente está credenciada como Instituição de Ensino Superior, com Sistema Multicampi, pela Resolução nº 215/2022-CEE/MA, de 15/09/2022.”

No contexto do Curso consta:

“O curso contempla uma carga horária total de 3.495 horas (158 créditos), com prazo de integralização mínima de 8 períodos. O currículo do Curso é organizado pelo Sistema Seriado Semestral, ordenado em períodos letivos regulares, estruturados em disciplinas do Núcleo Comum, Núcleo Específico, Núcleo Livre (optativas), Práticas Curriculares, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Teórico Práticas. O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em três etapas, Estágio Curricular Supervisionado do Ensino fundamental com 135 horas/aula, Estágio Curricular Supervisionado do Ensino Médio com 180 horas/aula e Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar com 90 horas/aula, totalizando 405 horas/aula. No Projeto Pedagógico constam também 225 horas/aula de Atividades Teórico Práticas (ATP).”

Como “Aspectos Avaliados”, a Comissão enfatizou:

“Para esta avaliação, utilizamos os critérios descritos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (outubro/2017) e de acordo com a Resolução nº 109/2018 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão.”

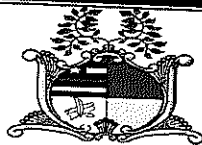
“Avaliamos o Curso nas três dimensões que constam no formulário, além dos aspectos legais parra a oferta do curso. Apresentamos os conceitos e as sínteses conforme as orientações contidas nos formulários considerando os critérios de análise dos respectivos indicadores da dimensão.”

“Nesse sentido, apresentamos nossas considerações conforme o Relatório que segue:”

Na Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica, foram avaliados 18 indicadores, com atribuição de vários conceitos, cuja média é 4,2.

No Relato Global da Dimensão 1, constam entre outras observações, as seguintes:

“O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos em consonância com o Projeto Político



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Pedagógico Institucional (PPP/PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Identificou-se a presença do desenvolvimento de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Recomendamos que seja incorporada carga horária para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e que o PPC seja ajustado para contemplar conteúdos curriculares relacionados à educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africano e indígena deixando explícito de que forma esses conteúdos estão inseridos.”

Na Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, foram avaliados 10 indicadores, com atribuição de vários conceitos, cuja média é 4,2.

No Relato Global da Dimensão 2, acha-se expresso:

O diretor do curso tem regime de 40 horas e atende à demanda existente, tanto em relação aos docentes quanto aos discentes. O corpo docente é formado em sua maioria por professores seletivados com regime de 20 horas. Existem cinco professores efetivos, que incluem o diretor do Curso e a diretora do Centro.

Existem seis professores com especialização, três possuem mestrado e seis possuem doutorado, com experiência comprovada na educação básica e/ou superior. O curso apresenta Núcleo Docente Estruturante e Colegiado. O corpo docente possui produção científica na área, com trabalhos em importantes revistas nacionais. De forma geral o corpo docente atende as principais demandas do curso, porém recomendamos a realização de concurso públicos para professores no intuito de dar mais suporte e assistência ao funcionamento do curso.”

Na Dimensão 3 – Infraestrutura, foram avaliados 11 indicadores, com atribuição de vários conceitos, cuja média é 3,72.

No Relato Global da Dimensão 3, constam entre outras observações:

“Os espaços de trabalho para docentes viabilizam ações acadêmicas e atendem de modo geral as necessidades institucionais. O curso apresenta biblioteca, com bibliografia básica e complementar com acervo físico tombado e informatizado. O laboratório de informática do Curso de Ciências Biológicas atende às necessidades institucionais do curso em relação à disponibilidade de equipamentos e também de acesso à internet.”

Como conceito do curso, a Comissão expressa:

“Com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (MEC/INEP/DAES/SINAES), aplicamos abaixo a pontuação referente a cada indicador de cada uma das 3 categorias de avaliação.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Cálculo
Organização Didático-Pedagógica	$4,2 \times 30 = 126$
Corpo Docente e Tutorial	$4,2 \times 40 = 1648$
Infraestrutura	$3,72 \times 30 = 111,6$
Cálculo: $126 + 168 + 116,6 = 405,6 / 100 = 4,056$	Conceito = 4,00

Como Considerações Finais, a Comissão fez constar:

“O Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão, do Campus de Lago da Pedra, possui de um modo geral infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades nas esferas científica cultural e social. É importante que sejam contemplados no PPC a educação em direitos humanos relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, africana e indígena. A comissão enfatiza a necessidade de realização de concursos públicos com a finalidade de formar um quadro permanente de professores que venham dar maior sustentação no funcionamento do curso. Além da importância de ampliar o acervo bibliográfico.”

Ao Relatório a Comissão fez juntar os seguintes documentos:

Anexo A: Proposta de Agenda de Avaliação Remota e Documentos solicitados pela Comissão de Avaliação Externa para o Ato de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura.

Anexo B: Visitas às Instalações Físicas (várias fotografias das instalações)

Anexo C: Documentos entregues pela Direção do Curso.

Considerando o prescrito no Art. 37, inciso V da Resolução nº 109/2018-CEE/MA, a Presidência do Conselho, pelo Ofício nº 181/2022-GP/CEE/MA de 01 de agosto de 2022, encaminhou cópia do Relatório da Comissão Avaliadora para a UEMA para manifestação quanto ao seu conteúdo.

Em 5 de setembro de 2022, foi recebido no Conselho Estadual de Educação, o Ofício nº 106/2022-PROG/UEMA, encaminhando: “Ata do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para aprovação do Parecer referente à nota 4(quatro), recebida pelo Curso, após avaliação da Comissão do Conselho Estadual de Educação,” em cuja conclusão consta: “Todos os membros do NDE comunicaram concordância, e satisfação quanto à avaliação feita pela referida comissão, além de



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

destacarem o compromisso continuado da equipe, visando aprimorar cada vez mais a gestão do curso, para uma possível nota máxima em avaliações futuras.”

Em 12/09/2022, o processo retornou à Câmara de Educação Superior e foi distribuído para este relator.

II – PARECER E VOTO:

Após análise de todo o processo nº 192/2022-CEE/MA e considerando o prescrito na legislação regulamentadora do assunto; o constante no Relatório da Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 51/2022-GP/CEE, e o exposto na documentação apresentada pela Universidade Estadual do Maranhão, referente ao Relatório da Comissão Avaliadora,

Voto no sentido de que:

- 1 – Seja Reconhecido o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Campus de Lago da Pedra, da Universidade Estadual do Maranhão, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- 2 – Sejam atendidas as recomendações indicadas na instrução do processo, pela Assessoria Técnica do Conselho e no Relatório da Comissão Avaliadora;
- 3 – Seja a Educação Ambiental ofertada como prática educativa interdisciplinar, respeitada a autonomia da dinâmica escolar, na formulação, execução e avaliação dos projetos pedagógicos e curriculares do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, em consonância com o prescrito na Resolução nº 63/2019-CEE/MA, que: “Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão.”

São Luís, 04 de outubro de 2022.

**José Ribamar Bastos Ramos
Conselheiro/Relator**

**A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR APROVA O PARECER E O
ENCAMINHA À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, PARA OS FINS CABÍVEIS.**

São Luís, 04 de outubro de 2022.

**José Ribamar Bastos Ramos
Presidente da CES/CEE**